

SCRITORIO FORENSE

Raul Lelo Portela

Ricardo Carlos da Mota
ADVOGADOS

Abilio C. da Fonseca e Silva
SOLICITADOR

R. Nova da Trindade, 9, 2.º

TELEF. C. 2993

LISBOA

*Decreto do Fimancas
Decreto de 'dade p.º
p.º*

Allen L. e projecto anexo

Recebi a sua estimada carta facto faco votos
para que se estipe com plétimo resultado ble-
cito. O caso de apito civil se foi tratado
no Parlamento e o ministro prometteu providen-
cia. Era para se implementar de que se prova.
Luziati no meu partido. Eu sei que ha suscepti-
bilidade a respeito mas isto não pode ir até ao
ponto de se prejudicar o partito. Os meus ten-
tos d'uma maneira e mais ha se a fazer de influen-
cia para. De que parte inter fuis, sendo grande
grande obsequio, dizem-me ali onde este
disposto a inter vir.

Raul Lelo Fortes

Ricardo Carlos da Mota
ADVOGADOS

Alfio C. da Fonseca e Silva
SOLICITADOR

R. Nova da Trindade, 9.º
TELEF. C. 2092

LISBOA

A Ligeira e me i de Ligeira e o meu amigo tem
para a minha comitente e a minha estereio que
bem a minha para honra do partido.

Sempre me mais estou sempre as seu do
e mais me

Assim, etc. 11/11/25
Wald

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Re. 24-1-25

ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR